



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE AZUL PAULISTA

“ Palácio 8 de Março “

Rua Cel. João Manoel, nº. 90 - CEP. 14.730-000 - fone/fax: 0XX-17- 3361.1254

Site: www.camaramontecazul.sp.gov.br

Email: secretaria@camaramontecazul.sp.gov.br

Estado de São Paulo

RESOLUÇÃO Nº.001/2008.

Dispõe sobre reposição salarial aos funcionários municipais da Câmara Municipal, e, dá outras providências.

LUIZ CARLOS GEROMINI, Presidente da Câmara Municipal de Monte Azul Paulista, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Monte Azul Paulista, Estado de São Paulo, APROVOU e ele PROMULGA a seguinte RESOLUÇÃO:

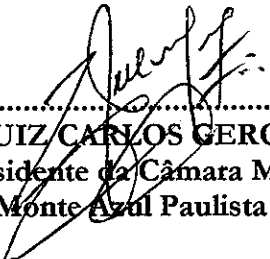
ARTIGO 1º - Fica concedido aos funcionários públicos municipais constantes do quadro de pessoal da Câmara Municipal de Monte Azul Paulista, Estado de São Paulo, uma reposição salarial de 7,69% (Sete virgula sessenta e nove por cento), calculados sobre os salários bases de fevereiro de 2008.

ARTIGO 2º - Esta reposição salarial será pago na folha salarial de Março de 2008, sendo os recursos para cobertura das despesas com a execução da presente Lei, provenientes de dotações próprias já consignadas no vigente orçamento, suplementadas se necessário.

ARTIGO 3º - Consoante estabelecido no artigo 37, inciso X da Constituição Federal e Artigo 13, item III da Lei Orgânica do Município, fica assegurado aos funcionários do quadro de pessoal da Câmara Municipal de Monte Azul Paulista – SP., sempre no mês de junho de cada ano, revisão geral anual, sempre na mesma data e sem distinção de índices, devendo ser observado, no mínimo, o índice inflacionário do exercício anterior, acrescido de percentual a ser definido pela Mesa Diretora, desde que haja disponibilidade orçamentária e financeira, a título de recuperação salarial.

ARTIGO 4º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos retroagidos a partir de 01 de Março de 2008.

Monte Azul Paulista, 18 de Março de 2008.


.....
LUIZ CARLOS GEROMINI
Presidente da Câmara Municipal
Monte Azul Paulista – SP.